RESOLUÇÃO Nº. 21, de 24 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a não adesão, no âmbito do Município de Caçador/SC, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos - SPSBD-GC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 30, de 6 de outubro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 218, de 25 de novembro de 2025, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o público Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 219, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos e pactua suas ações no Sistema Único de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 16 de dezembro de 2025, conforme Ata nº. 406,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a não adesão, no âmbito do Município de Caçador/SC, do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos - SPSBD-GC.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2025.

Caçador, 24 de setembro de 2026.

Ana Célia Caetano - PRESIDENTE DO CMAS

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
Telefone (49) 99109-7659 e Whatsapp (49) 99117-9996
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANA CÉLIA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/4BDB-D624-D4A4-805D e informe o código 4BDB-D624-D4A4-805D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BDB-D624-D4A4-805D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CÉLIA CAETANO (CPF 629.XXX.XXX-49) em 25/09/2026 14:52:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/4BDB-D624-D4A4-805D